



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PORTARIA Nº 210/2021 de 09 de junho de 2021

Determina período de luto oficial a ser observado pela Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 26, XIV, do Regimento Interno, e ainda:

Considerando o falecimento do Sr. DRAUS COELHO ROCHA;

Considerando o profundo pesar de toda a comunidade teixeirense pelo infausto acontecimento;

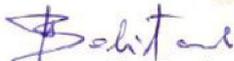
Considerando que o Sr. Draus Coelho Rocha exerceu com compromisso e competência 03 (três) mandatos legislativos, representando, com seriedade e tirocínio público, a sociedade teixeirense, durante o exercício dos seus mandatos legislativos.

RESOLVE.

Art. 1º Fica determinado Luto Oficial Legislativo por 03 (três) dias, entre os dias 09 a 11/06/2021, devendo a bandeira representativa da Câmara Municipal ser hasteada a meio mastro na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 09 de junho de 2021


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA, 09 / 06 / 2021

